

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2025

ATO DA MESA Nº 06/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta o requerimento e a concessão do Auxílio Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente em conformidade com a Lei Municipal nº 2.366 de 02 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para concessão do Auxílio Saúde aos servidores efetivos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. O Auxílio Saúde será concedido mediante requerimento formal do interessado, dirigido ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, instruído com os seguintes documentos:

I - formulário próprio de requerimento;

II - entrega dos documentos comprobatórios das despesas realizadas no mês, por meio de notas fiscais e/ou boletos, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento, em nome do(a) servidor(a), até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

Art. 2º. O requerimento e a documentação comprobatória serão:

I - autuados e analisados pelo setor administrativo competente; e

II - submetidos à verificação documental junto à Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 19 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Presidente

Cristina Severo Marinho
2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 85625215